

DECRETO Nº 1705, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Comendador Gomes para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o contido no art.5º da Lei Federal 11.738/2008; considerando o contido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica para o exercício de 2025; considerando que o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério é calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB dos anos anteriores, o valor para 2025 fica projetado no percentual de 6,27% em relação ao ano anterior, decreta:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial para Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Comendador Gomes/MG em 6,27%

Art.2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Comendador Gomes/MG, 16 de janeiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal